



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FLÁVIA LIRA DA PAZ FERREIRA, CNPJ n.º 41.588.769/0001-50.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica no apoio institucional de saúde, considerando a Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, em conformidade com a Política Nacional da Atenção Básica para desenvolver mecanismos técnicos e estratégicos organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento e monitoramento dos indicadores de Atenção Primária em Saúde no Município de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB e FUS.

Juarez Távora(PB), 9 de junho de 2022.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL